

---

## **12º Desafio Márcio May de Ciclismo de Estrada e Mountain Bike**

---

Com o objetivo de proporcionar às pessoas que gostam de pedalar a oportunidade de participar de um evento que ofereça estas grandes emoções, e devido ao grande sucesso alcançado na realização das edições anteriores, estamos organizando o “**12º Desafio Márcio May de Ciclismo de Estrada e Mountain Bike**” passando por estradas de bela paisagem, alternando trechos planos, de montanha e descidas com grande adrenalina.

*“Venha vencer este desafio!”*

### **PERCURSO**

Largada no centro da cidade de Rio do Sul – SC, passando por Lontras, Presidente Nereu e retornando novamente para Rio do Sul. O percurso é misto, iniciando e terminando em terreno plano, incluindo trechos em montanha, totalizando 84 km para Ciclismo, 60 km para o Mountain Bike e 46 km para as categorias Ciclismo e Mountain Bike Light. Nas categorias de Mountain Bike haverá trechos em estrada de terra sendo obrigatório o uso de pneus com garras.

### **KIT**

Cada participante receberá um “Kit Atleta” com uma Camisa de Ciclismo personalizada com o logo do Desafio e patrocinadores, um par de meias de ciclismo, uma caramanhola, CHIP de cronometragem, número de participação e outros brindes dos patrocinadores.

### **PREMIAÇÃO**

Serão entregues medalhas de participação a todos os atletas que completarem o percurso e troféus aos cinco primeiros colocados em cada categoria. Serão 44 categorias ao todo, divididas por idade, sexo e tipo de bicicleta (mountain bike e ciclismo).

Serão distribuídos prêmios aos primeiros colocados a serem definidos conforme a disponibilidade dos patrocinadores.

## **REGULAMENTO**

### **12º Desafio Márcio May de Ciclismo de Estrada e Mountain Bike**

#### **Da organização:**

O 12º Desafio Márcio May de Ciclismo de Estrada e Mountain Bike é um evento organizado pela SB5 Eventos, arbitragem e supervisão da Federação Catarinense de Ciclismo.

#### **1. Obrigações da organização:**

A Organização é responsável por fazer cumprir as datas e disposições deste regulamento e justificar as alterações quando cabíveis.

Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes;

**2. O 12º Desafio Márcio May de Ciclismo e Mountain Bike será realizado nos dias 24 e 25 de novembro de 2018.**

**3. A categorias Kids será realizada no sábado dia 24 às 15:00h, em frente ao Supermercado Nardelli.**

**3.1. A largada das demais categorias será no domingo dia 25 de novembro pontualmente às 08h30 para a categoria Ciclismo de Estrada, 08h40 para a categoria Mountain Bike e 08h50 para as categorias Tandem, Ciclismo Light e Mountain Bike Light, na Rua Dom Bosco, em frente ao Supermercado Nardelli – Rio do Sul – SC.**

**4. A prova será disputada em percurso por ruas e estradas asfaltadas com 84 km para a categoria Ciclismo ou 45 km para ciclismo Light e em estradas com misto asfalto e terra para as categorias de Mountain Bike 60 km e Mountain Bike Light 45 km, e terá duração máxima de 5 horas. Cabem à organização determinar o tempo limite e atribuir cortes ao longo do percurso, podendo para fazer cumprir o horário de corte, a qualquer momento que julgar necessário, impedir que o atleta prossiga na prova.**

#### **4.1. Alteração no percurso**

Por qualquer motivo e a qualquer tempo, sem aviso prévio, a organização poderá: adiar a prova, alterar o percurso, modificar ou mesmo cancelar algum trecho. Devendo então transmitir aos competidores as alterações adotadas.

### **5. Participação**

Poderão participar da prova atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o presente regulamento;

**5.1.** Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da prova com autorização por escrito do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um Documento de Identidade que será retido pela organização no ato da inscrição;

**5.2.** A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros.

### **6. Bicicletas e Equipamentos**

**6.1.** Será permitido aos ciclistas utilizar apenas uma bicicleta para percorrer o trajeto, independente do tipo ou modelo desta.

As bicicletas serão movidas exclusivamente pela força individual do atleta em conformidade com os regulamentos da União Ciclística Internacional.

O atleta poderá prosseguir pelo percurso a pé, desde que sua bicicleta esteja presente (carregada, arrastada ou empurrada) pelo próprio atleta. Um atleta separado de sua bicicleta estará proibido de prosseguir pelo percurso da prova.

Reserva-se à organização o direito de vetar qualquer equipamento ou acessório que julgue inadequado para a utilização no evento.

Todo equipamento que o atleta utilizará na prova poderá ser checado pela organização momentos antes da largada, e ter seu uso vetado caso seja considerado impróprio ou de risco para participação no evento.

## **6.2. Categoria Mountain Bike:**

**Não será permitido o uso de pneus slick**, pois a prova passará em trajeto com terra.

## **6.3. Equipamento obrigatório:**

Capacete de ciclismo afivelado.

## **6.4. Equipamentos proibidos:**

**Não será permitida a utilização de bicicletas com clipe de guidão (triathlon ou contra relógio).**

**6.5.** Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas ou participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;

**6.6.** A categoria Tandem Open é única, destinada para bicicletas duplas de MTB ou Speed, podendo ser formadas duplas masculinas, femininas ou mistas.

## **7. Categorias:**

- Os atletas federados nas categorias Elite e Sub-23 deverão inscrever-se na categoria ELITE.

- Os atletas amadores e federados em outras categorias deverão inscrever-se conforme idade.

**- Não será permitida a participação de atletas federados nas categorias Speed Light ou MTB Light.**

### **Ciclismo 84 km – Masculino**

- Elite Masculino (Federados nas categorias Sub-23 e Elite);
- Junior – 15 a 18 anos (Nascidos em 2003 a 2000);
- Sub-30 – 19 a 29 anos (Nascidos em 1999 a 1989);
- Máster – 30 a 34 anos (Nascidos em 1988 a 1984);

- Máster – 35 a 39 anos (Nascidos em 1983 a 1979);
- Máster – 40 a 44 anos (Nascidos em 1978 a 1975);
- Máster – 45 a 49 anos (Nascidos em 1974 a 1969);
- Máster – 50 a 54 anos (Nascidos em 1968 a 1964);
- Máster – 55 anos acima (Nascidos em 1963 e anos anteriores)

### **Ciclismo 84 km – Feminino**

- Ciclismo Feminino – Acima de 17 anos (Nascidas em 2000 e anos anteriores)

### **Ciclismo Light 45 km – Masculino**

- Masculino Juvenil – 12 a 15 anos – (Nascidos em 2006 a 2003)
- Masculino Sub-30 – 16 a 29 anos – (Nascidos em 2002 a 1989)
- Masculino Master – 30 a 39 anos (Nascidos em 1988 a 1979)
- Masculino Master – 40 a 49 anos (Nascidos em 1978 a 1969)
- Masculino Master – 50 a 59 anos (Nascidos em 1968 a 1959)
- Masculino Master – 60 anos acima (Nascidos em 1958 e anos anteriores)

### **Ciclismo Light 45 km – Feminino**

- Feminino Sub-30 – 12 a 29 anos – (Nascidos em 2005 a 1989)
- Feminino Master – 30 a 39 anos (Nascidos em 1988 a 1979)
- Feminino Master – 40 anos acima (Nascidos em 1979 e anos anteriores)

### **Mountain Bike 60 km – Masculino**

- Elite Masculino (Federados nas categorias Sub-23 e Elite);
- Junior – 15 a 18 anos (Nascidos em 2003 a 2000);
- Sub-30 – 19 a 29 anos (Nascidos em 1999 a 1989);
- Máster – 30 a 34 anos (Nascidos em 1988 a 1984);
- Máster – 35 a 39 anos (Nascidos em 1983 a 1979);
- Máster – 40 a 44 anos (Nascidos em 1978 a 1975);
- Máster – 45 a 49 anos (Nascidos em 1974 a 1969);
- Máster – 50 a 54 anos (Nascidos em 1968 a 1964);
- Máster – 55 a 59 anos (Nascidos em 1963 a 1959);
- Veterano – 60 anos acima (Nascidos em 1958 e anos anteriores).

### **Mountain Bike 60 km – Feminino**

- Feminino Sub-30 – 16 a 29 anos (Nascidas em 2002 a 1989);
- Feminino Máster – 30 a 39 anos (Nascidos em 1988 a 1979)
- Feminino Máster – 40 anos acima (nascidas em 1978 e anos anteriores)

### **Mountain Bike Light 45 km – Masculino**

- Masculino Juvenil – 12 a 15 anos – (Nascidos em 2006 a 2003)
- Masculino Sub-30 – 16 a 29 anos – (Nascidos em 2002 a 1989)
- Masculino Master – 30 a 39 anos (Nascidos em 1988 a 1979)
- Masculino Master – 40 a 49 anos (Nascidos em 1978 a 1969)

- Masculino Master – 50 a 59 anos Nascidos em 1968 a 1959)
- Masculino Master – 60 anos acima (Nascidos em 1958 e anos anteriores)

### **Mountain Bike Light 45 km – Feminino**

- Feminino Sub-30 – 12 a 29 anos – (Nascidos em 2006 a 1989)
- Feminino Master – 30 a 39 anos (Nascidos em 1988 a 1979)
- Feminino Master – 40 a 49 anos (Nascidos em 1978 a 1969)
- Feminino Master – 50 a 59 anos (Nascidos em 1968 a 1959)
- Feminino Master – 60 anos acima (Nascidos em 1958 e anos anteriores)

### **PNE – Portadores de Necessidades Especiais – 45 km – Categoria única.**

### **KIDS – será no sábado 24 de novembro às 15horas**

- KIDS – até 5 anos – (Nascidos depois de 2013)
- KIDS – 6 a 8 anos – (Nascidos em 2012 a 2010)
- KIDS – 9 a 11 anos (Nascidos em 2009 a 2005)

**As inscrições da categoria Kids são gratuitas.**

## **8. Inscrições**

**8.1.** As inscrições serão feitas **somente pela Internet através do site** [www.sistime.com.br](http://www.sistime.com.br)

**8.2.** A inscrição na prova 12º Desafio Márcio May de Ciclismo de Estrada e Mountain Bike é pessoal e intransferíveis, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha sofrer. É obrigatório o uso do numero de identificação durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo. É proibida qualquer alteração no formato original do número fornecido pela organização.

**8.3.** As inscrições serão encerradas dia 19 de novembro de 2018.

**8.4.** Não serão aceitas inscrições após esta data.

- Até o dia 10 de Setembro o valor será de:

R\$ 150,00 com camisa de ciclismo;

R\$ 90,00 sem camisa de ciclismo.

- De 11 de Setembro até 15 de outubro:

R\$ 170,00 com camisa de ciclismo;

R\$ 110,00 sem camisa de ciclismo.

- De 16 de outubro até 01 de novembro:

R\$ 190,00 com camisa de ciclismo;

R\$ 130,00 sem camisa de ciclismo.

- De 02 de Novembro até 16 de Novembro:

- R\$ 140,00 sem camisa de ciclismo;

- De 17 de novembro até 20 de novembro:

R\$ 190,00 sem camisa de ciclismo.

\*A virada de lote acompanha o horário bancário, portanto às 21h30 do último dia de cada lote acontecerá a virada de lote tendo a reabertura do novo valor às 22h00 do mesmo dia.

**8.5.** Ao fazer a inscrição o atleta ficará sob a cobertura de um **SEGURO DE VIDA** com validade durante o período da prova, no valor de R\$ 5.000,00 de cobertura para acidentes pessoais, R\$ 50.000,00 em caso de morte ou invalidez.

**8.6.** Após a efetivação das inscrições, a organização do evento não reembolsará o valor da inscrição aos participantes que desistirem de participar.

## **9. Retirada de Kits:**

**9.1.** A retirada de kits e entrega das doações acontecerá no sábado dia 24 de novembro no Supermercado Nardelli, na Rua Dom Bosco, no centro de Rio do Sul, mesmo local da largada/chegada, das 13h00minh às 19h00minh. No dia do evento poderão ser retirados os kits a partir das 06h30min até 07:30 horas da manhã no mesmo local, ficando a escolha do tamanho da camisa de acordo com a disponibilidade.

**9.2.** A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante após o preenchimento de uma ficha de responsabilidade com os dados da pessoa que está retirando e de quem ela irá retirar, específica para este fim. A pessoa que irá retirar o kit irá assinar o termo confirmando a retirada do mesmo, ficando responsável pelo uso do número e chip.

**9.3.** No ato da inscrição o participante automaticamente concorda com o termo de responsabilidade da prova e de ter lido o regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo.

## **10. Resultados**

**10.1.** Os resultados oficiais do 12º Desafio Márcio May de Ciclismo e Mountain Bike serão informados através dos sites [www.marciomay.com.br](http://www.marciomay.com.br), [www.sistime.com.br](http://www.sistime.com.br), [www.sb5.com.br](http://www.sb5.com.br) e da Federação Catarinense de Ciclismo, ([www.ciclismosc.com.br](http://www.ciclismosc.com.br)) ao prazo de máximo de 24 horas após o término da prova.

**10.2.** Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação dos resultados no telão de cronometragem, mediante ao pagamento de uma taxa de R\$ 200,00 que será reembolsada em caso de erro da organização, e será analisada por uma comissão composta pela direção da prova, atletas e partes envolvidas.

## **11. Premiação**

**11.1** Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal e sem descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de “finisher”;

**11.2.** Subirão ao pódio os cinco primeiros classificados em cada categoria que receberão troféus de suas respectivas colocações.

**11.3.** A premiação de todas as categorias será realizada às 13h30min horas.

## **12. Abastecimento e Apoio Mecânico**

**12.1.** Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação com água.

**12.2.** Não serão permitidos carros de apoio. Não será permitida a circulação de veículos na serra de Presidente Nereu durante a prova, a partir das 08h45m até as 11h00m.

**Cada atleta é responsável em levar junto suas câmaras de reserva, bomba e kit de ferramentas para algum reparo.**

## **13. Segurança**

**13.1.** A organização irá disponibilizar aos participantes do evento, ambulância para prestação de primeiros socorros em caso de acidentes. Caso necessário o atendimento médico de emergência, a remoção será efetuada para o hospital, da rede pública, mais próximo;

**13.2.** A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes; cabe ao atleta respeitar o trajeto, não sendo permitido tomar atalhos ou fazer uso de qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. O descumprimento desta regra causará a desclassificação do atleta;

**13.3.** A prova será realizada com restrição ao trânsito de veículos, não sendo totalmente fechado, devendo o atleta manter a direita da pista e **obedecer às leis de trânsito**, ficar atento aos outros atletas e ser cordial sempre que possível com seus oponentes, organização e público.

**13.4.** Recomendamos a todos os participantes da prova à realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia a participação no evento;

**13.5.** Ao participar deste evento, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas

necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma;

**13.6.** O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

#### **14. Direto de Imagem**

Ao inscrever-se no 12º Desafio Márcio May, o participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, patrocinadores ou meios de comunicação.

**15.** A organização da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do mesmo;

**16.** O acompanhamento de atletas por treinadores, assessoria, amigos com bicicleta e outros meios resultarão na desclassificação do participante;

**17.** A apuração dos resultados será através de CHIP pela empresa Polisportivo em conjunto com a Federação Catarinense de Ciclismo.

**18.** As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Rio do Sul – SC, Agosto de 2018.